



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 162/2019.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal possa criar Lei Municipal para Gestão de Resíduos Sólidos.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica, na necessidade de se criar Lei Municipal para Gestão de Resíduos Sólidos constituindo-se assim uma das principais ferramentas para que os municípios brasileiros consigam estabelecer metas para o encerramento dos lixões no país.

Certo da boa acolhida da presente indicação, subscrevo-me.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 02 de outubro de 2019.

Edson Leandro Leão Ferreira

Edson Leandro Leão Ferreira
Vereador/autor

Carlos Emanuel Ferreira

Enfoque

Seu Exa. Raul

João

Guilherme

João Augusto

Paulo